

Política de Privacidade “E-RESIDENCIA”

Secretaria Digital da Direção de Estrangeiros e Fronteiras

A presente política de privacidade explicita os termos em que a Direção de Estrangeiros e Fronteiras procede ao tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito da receção do pedido de autorização de residência e respetiva documentação, nos termos do Decreto-lei n.º 72/2021, de 18 de outubro, que estabelece o regime excecional de regularização extraordinária da situação de cidadãos originários de países da CEDEAO e da CPLP, que se encontrem a residir em território nacional sem a necessária autorização legal, bem como dos demais cidadãos estrangeiros na mesma condição.

Nos termos da presente política, é garantida a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos da Lei n.º 133/V/2001, de 22 de janeiro, alterada pela Lei n.º 41/VIII/2013, de 17 de setembro, e Lei n.º 121/IX/2021, de 17 de março, que estipula o Regime Jurídico de Proteção de Dados das Pessoas Singulares, disponibilizados voluntariamente pelo seu titular, enquanto utilizador da Secretaria Digital “E-RESIDENCIA”, cujo tratamento é explicitamente autorizado por este.

O portal, denominado “E-RESIDENCIA”, permite que os cidadãos efetuem a submissão do pedido de autorização de residência no quadro do regime excecional de regularização extraordinária da situação de cidadãos supracitado.

Dados Pessoais:

Nos termos da legislação aplicável, e para efeitos da presente política consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação relativa a uma pessoa singular, identificada ou identificável, (nomeadamente, nome, número de identificação civil, informações de saúde, informação de localização, elementos específicos da identidade física, genética, económica, cultural ou social da pessoa singular etc.).

No âmbito da submissão do pedido de autorização de residência no quadro do regime excecional de regularização extraordinária da situação de cidadãos supracitado, são tratados os dados seguintes:

- a) Nomes próprios e apelidos;
- b) Género;
- c) Data de Nascimento;
- d) País e local de nascimento,
- e) Nacionalidade;
- f) Nomes completos do pai e da mãe,
- g) Estado civil,
- h) Data de entrada em território nacional,
- i) Residência atual,
- j) Contactos telefónicos;
- k) Endereço eletrónico;
- l) Fotografia.

Direitos do Titular:

Para efeitos da presente política, os titulares de dados pessoais são as pessoas singulares a quem os dados dizem respeito e que pretendem submeter o pedido de autorização de residência no quadro do regime excecional de regularização extraordinária da situação de cidadãos supracitado.

Todos os utilizadores/titulares têm direito de informação, acesso, atualização, retificação e/ou apagamento dos seus dados pessoais.

Responsável pelo tratamento de dados pessoais:

A Direção de Estrangeiros e Fronteiras é a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais efetuado no âmbito da operacionalização do regime excecional de regularização extraordinária da situação de cidadãos supracitado, definindo os dados recolhidos, os meios de tratamento e as finalidades para as quais os referidos dados serão utilizados.

Enquanto responsável pelo tratamento, a Direção de Estrangeiros e Fronteiras:

- a) Garante que o tratamento de dados seja feito de forma lícita, transparente, e com respeito pelo princípio da boa-fé;
- b) Assegura que o tratamento dos dados pessoais é efetuado apenas no âmbito das finalidades para as quais os mesmos foram recolhidos ou para finalidades compatíveis com aquelas;
- c) Não procede a qualquer transmissão de dados para fins comerciais ou de publicidade.

A Direção de Estrangeiros e Fronteiras compromete-se a adotar as medidas de segurança necessárias para garantir a salvaguarda dos dados pessoais objeto de tratamento, contra eventual utilização abusiva, ou acesso não autorizado.

Finalidades de Tratamento:

Os dados tratados destinam-se tão somente para efeitos de análise dos pedidos de autorização de residência no quadro do regime excecional de regularização extraordinária da situação de cidadãos supracitado e, caso se justifique, de emissão do Título de Residência para Estrangeiros.

Encarregado de Proteção de Dados:

A Direção de Estrangeiros e Fronteiras designou um encarregado de proteção de dados. O encarregado de proteção de dados da Direção de Estrangeiros e Fronteiras, pode ser contactado para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou para apresentação de reclamações, através do seguinte endereço de correio eletrónico: augusto.teixeira@pn.gov.cv.

Sem prejuízo das reclamações apresentadas junto do encarregado de proteção de dados, o titular dos dados poderá ainda apresentar as suas reclamações junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Alterações e Atualizações da política de privacidade:

A presente política de privacidade, cuja leitura atenta se recomenda, pode ser alterada ou atualizada a qualquer momento

As alterações e atualizações a esta Política de Privacidade, bem como sua publicação, é da inteira responsabilidade da Direção de Estrangeiros e Fronteiras, sendo certo que tais alterações e atualizações, aplicar-se-ão às atividades e dados recolhidos no futuro.

Direitos de autor e propriedade intelectual:

O conteúdo do portal é objeto de direitos de autor e direitos conexos, bem como de direitos de propriedade industrial. O referido conteúdo não pode, como tal, ser utilizado fora das condições previstas na legislação em vigor.

O utilizador poderá copiar, importar ou utilizar informações existentes no portal, tão somente para as finalidades de submissão dos pedidos de autorização de residência no quadro do regime excepcional de regularização extraordinária da situação de cidadãos supracitado, contando que a referida utilização não tenha finalidades lucrativas ou potencialmente ofensivas. O utilizador deve, contudo, fazer menção expressa à fonte de informação.

São proibidas quaisquer tentativas de alteração ou carregamento de informações ou outras ações suscetíveis de afetar a integridade do sistema do portal “E-RESIDENCIA”.

Foro competente:

Para resolução de quaisquer litígios que resultem da interpretação ou aplicação da presente política de privacidade, as partes elegem como competente, com expressa renúncia a qualquer outro, o foro da Comarca da Praia.